



A **Administração Regional do Barreto**, em conformidade com Processo Administrativo nº **470/0065/2021**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração apresentado pela OSC selecionada Ong Oficina do Parque (CNPJ 05.583.205/0001-50), cujo objetivo é a gestão do **Complexo Esportivo do Barreto** (Edital de Chamamento Público – nº 01/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário

Adicional – Deferido – 9900026811, 26778, 26808, 26802, 31708/2023
Adicional – Indeferido – 9900028551/2023
Averbação de Tempo de contribuição – Indeferido – 9900031840/2023
Abono Permanência – Deferido – 9900030204, 30456, 23793, 18763, 23963, 26022/2023
Licença Sem Vencimentos – Deferido – 02(dois) anos, a contar de 25/07/2023 – 9900027734/2023;9900026837/2023 02(dois), a contar de 01/08/2023
Licença Especial – Deferido – 03(três) meses, de 01/09 à 29/11/2023 – 9900027158/2023
Afastamento para curso – Indeferido – 9900024580/2023
Abono Refeição – Deferido – 9900028940,27935/2023
Abono Permanência – Indeferido – 9900023551, 19827/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0153/2023.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando a necessidade de padronizar os documentos recebidos pela SSTT e com isso dar sustentação legal aos atos dos servidores de seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a Portaria SMU Nº 167/2022, para efeito de vistoria do Transporte Coletivo de Passageiros – ônibus, até 31/12/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Infração Smarhs nº 0839. Data: 17/05/2023. Autuação: HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 02.913.365/0005-66. Processo Administrativo: 250/000848/2023. Nota: Defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº 0839, no valor de R\$ 12.550,00. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art.12 da lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF, para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 055/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 113/2023 referente apoio ao projeto esportivo Slackline Pró Itacoatiara, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 217 - inciso II, processo nº 9900027956/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 015/2023 referente a aquisição de madeiras para reforma das salas de nossa Secretaria, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, processo nº 9900016399/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 113/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Ludmila Gawantka Mitraud Kraft(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Slackline Pró Itacoatiara, que será realizado no dia 30/09/2023 na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 32.900,00(Trinta e dois mil e novecentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 113/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900027956/2023, data 02/08/2023.

EXTRATO Nº 015/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Nampiroli Madeiras e Materiais de Construção Ltda, para a aquisição de madeiras para serem utilizadas na Smel, no valor de R\$ 16.899,92(Dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), que obedece a Ordem de Serviço nº 015/2023. Fundamento legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3449052 do Programa de Trabalho nº 14.0127.122.0145.4191 da Fonte 1.704, processo nº 99000016399/2023, data 01/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 061/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de duas Placas vibratórias – PV 90 – motor a gasolina 5,5 hp ou superior – partida manual p/serviços de compactação de vários materiais tais como: brita, areia, cascalho, solo arenoso, bases e sub-bases e camada asfáltica, para auxiliar no serviço de acabamento e nivelamento do piso além de garantir mais resistência e estabilidade do solo nos serviços realizados pelas equipes da SECONSER. VALOR: R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscientos e noventa reais). Proc.nº9900015504/2023. DATA: 27/03/2023.

EXTRATO Nº 063 – Contrato nº 07/2023 – SECONSER PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa IDEASCOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ativação de canal de atendimento em aplicativo de mensagens e fornecimento de plataforma de comunicação com suporte, hospedagens, treinamento e gestão compartilhada com a central de atendimento, visando à atualização/modernização e complemento do Sistema de atendimento do "Disque Luz", para melhor atender aos cidadãos e servidores, elevando assim a eficiência nas operações, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.6282. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900015673/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. NOTA DE EMPENHO: 1707/2023. DATA DE EMPENHO: 26/06/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti – Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Sirieiro – Matrícula: 1242247-3.

EXTRATO Nº 066/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMPRESSORES AIR PARTS COM E LOC LTDA, OBJETO: Aquisição de Kit filtro separação de óleo, para a manutenção corretiva do compressor Kaeser nº de 838, ano: 2010, que atende a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói - SECONSER. VALOR: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais). Proc.nº9900018061/2023. DATA: 17/04/2023.

EXTRATO Nº 067/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA EPP, OBJETO: Aquisição de Baterias automotivas, sendo: 09 Baterias de 150 ampere-hora; 04 Baterias de 100 ampere-hora; 01 Bateria de 70 ampere-hora e 05 Baterias de 80